

Câmara Municipal de Olinda

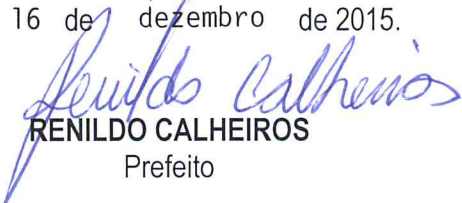
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5955 /2015

Denomina Travessa Alcenir
Marques da Silva a atual Travessa
da Rua da Linha, no bairro Alto da
Bondade, em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 16 de dezembro de 2015.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Travessa Alcenir Marques da Silva** a atual Travessa da Rua da Linha, no bairro Alto da Bondade, em Olinda

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27 de outubro de 2015.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário